



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **IPPA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **IPPA**

Responsável pela demanda: **ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente documento tem por objetivo avaliar a solução mais adequada para a contratação de empresa especializada em terceirização de mão de obra de natureza contínua para os postos de trabalho de recepcionista e servente de limpeza e conservação, para suprir as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA - IPPA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando alteração na Lei Complementar nº 291, de 28 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a organização administrativa e o plano de cargos e salários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, através da Lei Complementar nº 405 de 26 de novembro de 2025;

2.2. Considerando que a alteração decorrente da Lei Complementar nº 405 de 26 de novembro de 2025 suprimiu das atribuições do cargo de Agente Previdenciário quaisquer funções relacionadas à recepção, como receber, orientar, encaminhar ou informar sobre localização de pessoas em dependências do órgão, bem como atividades de conservação, manutenção, reforma, restauração e adaptação de instalações físicas ocupadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Palhoça (IPPA);

2.3. Considerando que no quadro de pessoal do IPPA não constam outros servidores ou cargos em vacância com atribuições relacionadas à recepção de pessoas ou limpeza e conservação da estrutura física do IPPA;

2.4. Considerando que o IPPA não possui contrato administrativo vigente que contemple os serviços descritos no subitem **1.1.** deste documento;

2.5. Considerando a importância dos serviços demandados para contratação, uma vez que a estrutura do IPPA comporta setores divididos em um prédio de 3 (três) pavimentos e subsolo, necessitando de pessoas capacitadas para: a) receber, orientar, encaminhar ou informar sobre localização de pessoas em dependências do órgão; b) realizar ou atender ligações telefônicas, receber e encaminhar *e-mails*, utilizar aplicativos telefônicos de



atendimento ao público (como *whatsapp*, por exemplo); c) realizar a limpeza interna e externa dos ambientes do IPPA; d) realizar serviços de copa.

2.6. Considerando que a não contratação dos serviços demandados acarretaria no comprometimento da higiene e asseio do ambiente físico do IPPA, bem como no comprometimento da execução de demais atividades realizadas pelos servidores do instituto;

2.7. Evidencia-se, assim, a necessidade de realização de estudo para que seja avaliada a melhor opção para atendimento da demanda.

3. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD	MES	UN	ESPECIFICAÇÕES
01	01	12	SERV.	Posto de recepcionista, das 13:00h às 19:00h, na escala de 5 x 2, de segunda à sexta, exceto feriados, pontos facultativos e demais datas sem expediente no IPPA.
02	01	12	SERV.	Posto de servente de limpeza e conservação, das 13:00h às 19:00h, na escala de 5 x 2, de segunda à sexta, exceto feriados, pontos facultativos e demais datas sem expediente no IPPA.
03	01	12	SERV.	Posto de servente de limpeza e conservação, das 13:00h às 19:00h, na escala de 5 x 2, de segunda à sexta, exceto feriados, pontos facultativos e demais datas sem expediente no IPPA.

4. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE:

() SIM (X) NÃO

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação ocorrerá em fevereiro de 2026.

6. PREVISÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

É prevista a utilização do seguinte crédito orçamentário para o atendimento da despesa:

Dotação: 350

Órgão/unidade: 19.001 – Funcional: 0009.0122.0024

Ação: 2063 Taxa de Administ. Manut. do IPPA

Elemento: 33390000000000000000 – Aplicações diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Vínculo: 180270000075 - Taxa de Administração RPPS

Subelemento: 3701 – Apoio administrativo, técnico e operacional

3702 – Limpeza e conservação

Palhoça, 12/01/2026

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA
Presidente Autárquico